SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 319 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora ROSANA MACEDO ZANCHETTA,
nos termos da CLT, a contar de 23 de Janeiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº
00138/2019, portadora do RG:25.403.368-4, do cargo público de AUXILIAR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local
próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 320 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora ANTONIA MANGILI CORREA, nos termos da CLT, a contar de 23 de Janeiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 00146/2019, portadora do RG:21.985.523-7, do cargo público de MERENDEIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 321 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 321 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora NEIDE DE MORAES LOURENÇO, nos termos da CLT, a contar de 25 de Janeiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 00169/2019, portadora do RG:19.534.824-2, do cargo público de MERENDEIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 322 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora THAINÁ ABREU CANDIDO A SILVA, nos termos da CLT, a contar de 28 de Janeiro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 00179/2019, portadora do RG:45.943.978-9, do cargo público de INSPETOR DE ALUNOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCAS DONIZETTE JORDÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor LUCAS DONIZETTE JORDÃO, portador do RG nº 48.419.562-1, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA VÂNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNÇIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir do dia 29 de Janeiro de 2019, a Srª VÂNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, contratado pela Portaria n° 07 de 15 de Janeiro de 2018, para exercer o emprego público em comissão de VICE-DIRETORA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 25 de Janeiro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA PRISCILA CRISTINA COELHO BARBOSA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora PRISCILA CRISTINA COELHO BARBOSA, portadora do RG nº 40.674.643-6, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

Chefe de Departamento

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1027 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
(DE AUTORIA DA SR. PREFEITA MUNICIPAL)

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS NAS ALAS DE AULAS, BIBLIOTECAS E OUTROS ESPAÇOS DE ESTUDOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E/OU PARTICULARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

: CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica proibido o uso de aparelhos celulares e equipamentos durante o horário das aulas, nas bibliotecas e em outros espaços de estudos em instituições de ensinos públicas e/ou particulares, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, nos seguintes termos:

I – nas salas de aula, exceto com prévia autorização para aplicações pedagógicas;

II – nos demais espaços, exceto se no "modo silencioso" ou para auxilio pedagógico.

§1º - Os telefones celulares deverão ser mantidos desligados, enquanto permanecerem nos espaços descritos no "caput" deste artigo, respeitando as exceções previstas.

§2º - A desobediência ao contido nesse artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou normas de convivência da escola.

§3º - Sem prejuízo das eventuais sanções previstas em regimento escolar ou norma de convivência da escola, devera a instituição educacional comunicar, por escrito, aos pais ou responsáveis o descumprimento desta lei pelo aluno infrator.

Artigo 2º - Caberá à direção da unidade escolar:

I – adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

ll – disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas;

lll – garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição, com afixação de avisos em locais visíveis nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços, com os seguintes dizeres:

"É PROIBIDO O USO DE APARELHOS CELULARES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS".

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 4º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Ordinária nº 1.018/2018.

ESTIVA GERBI, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Diretor de Negócios Jurídicos.

eletrônicos nos estabelecimentos de ensino (escolas, creches e afins),

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1028 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
(DE AUTORIA DA SR. PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O VELÓRIO MUNICIPAL.

: CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica criado o Velório Municipal de Estiva Gerbi.
Artigo 2º- O velório Municipal fica denominado: Velório Municipal José Severino de Sena.
Artigo 3º- O horário de funcionamento do Velório Municipal acompanhará o expediente do Paço Municipal.
Artigo 4º- Quando houver velório em andamento, o horário de funcionamento do Velório Municipal se estenderá de forma ininterrupta até a ocorrência do sepultamento.
Parágrafo Único – Na ocorrência de falecimento após o horário de funcionamento do Velório Municipal ou em finais de semana e feriados, havendo solicitação, o Velório terá que ser aberto até 01 hora.
Artigo 5º- O velório Municipal não poderá ser utilizado para outras atividades públicas.
Artigo 6º- A utilização do Velório Municipal pelos Munícipes terá caráter precário e gratuito.
Artigo 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.
Artigo 8º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Diretor de Negócios Jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 381 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

(DE AUTORIA DA SR. PREFEITA MUNICIPAL)

ONDE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP, COM O FIM DE ESTABELECER COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESTIVA GERBI, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABERque a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e posteriores termos aditivos com o Serviço Social da Indústria- SESI- SP., com o fim de estabelecer cooperações técnica e financeira para a implantação de sistema de ensino e atividades complementares nas escolas municipais de Estiva Gerbi, visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido, nos termos do ORÇAMENTO SSE Nº 048.2/2019-22/01/19 anexo.

Artigo 2º- As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Diretor de Negócios Jurídicos.

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019
PROCESSO N° 117/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA N° 005/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO E MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 31/01/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 14:00H DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 30 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PROCESSO N° 096/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA RETIFICADO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 01/02/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 31 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de vagas frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO Edital 001/2018. Devera comparecer no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2019, as 14:00 horas, na EMEF EVALDO JOSE ZENARI, Localizada a Avenida Angelo Zanco,1302 - Jd Tagua II - Estiva Gerbi SP
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I (PEB I)

Nº 06 – DANIELLE FLORO SIMOES PINHEIRO
Nº 07 – ANA CLAUDIA COLOZZA DE OLIVEIRA
Nº 08 – ERICA DAIANE ROSA
Nº 09 - MONICA CRISTINA PIRES DA COSTA
Nº 10 - CIBELE APARECIDA MORAES DIAS
Nº 11 - NAIZE JAQUELINE CLAUDINO BECKER

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019

Maria Jose de Oliveira
Gerente Departamento RH

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vaga frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO Edital 001/2018. Devera comparecer no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2019, as 14:00 horas, na EMEF EVALDO JOSE ZENARI, Localizada a Avenida Angelo Zanco,1302 - Jd Tagua II - Estiva Gerbi SP
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - LINGUA PORTUGUESA

Nº 04 – DAYANE LUSTOZA PINTO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019

Maria Jose de Oliveira
Gerente Departamento RH

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vaga frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO Edital 001/2018. Devera comparecer no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2019, as 14:00 horas, na EMEF EVALDO JOSE ZENARI, Localizada a Avenida Angelo Zanco,1302 - Jd Tagua II - Estiva Gerbi SP
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - CIENCIAS

Nº 04 – ALAN RICARDO KEMCZISKI
Nº 05 – MARCELO APARECIDO CASADEI
Nº 06 – ADIGLEIME FILGUEIRA SILVA ASFURI

Publique-se e afixe-se
Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019

Maria Jose de Oliveira
Gerente Departamento RH

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vaga frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO Edital 001/2018. Devera comparecer no dia 04 DE FEVEREIRO DE 2019, as 14:00 horas, na EMEF EVALDO JOSE ZENARI, Localizada a Avenida Angelo Zanco,1302 - Jd Tagua II - Estiva Gerbi SP
O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II - ED FISICA

Nº 04 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 30 de Janeiro de 2019

Maria Jose de Oliveira
Gerente Departamento RH

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 159 – 1 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PÁGINA: 1/1

Município: 2959 -
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Exercício: 2018
Mês: 12
Moeda: R$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	26.942,49	21.942,41	24.537,82	24.253,34	25.070,18	30.237,40	22.855,52	35.297,60	23.844,17	22.325,55	33.240,23	21.323,73	311.870,44
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.080,00	32.080,00	32.080,00	31.732,00	32.080,00	32.160,77	31.999,23	32.715,30	31.744,70	30.272,00	32.293,44	32.098,54	383.335,98
Encargos Sociais	12.437,42	0,00	12.352,45	19.547,44	9.283,44	10.312,37	9.971,36	12.935,73	12.704,94	11.308,50	12.583,04	15.486,31	138.923,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**71.459,91**	**54.022,41**	**68.970,27**	**75.532,78**	**66.433,62**	**72.710,54**	**64.826,11**	**80.948,63**	**68.293,81**	**63.906,05**	**78.116,71**	**68.908,58**	**834.129,42**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**71.459,91**	**54.022,41**	**68.970,27**	**75.532,78**	**66.433,62**	**72.710,54**	**64.826,11**	**80.948,63**	**68.293,81**	**63.906,05**	**78.116,71**	**68.908,58**	**834.129,42**

, 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ SILVIO ABREU
PRESIDENTE

ELAINE C. PANICATI PEREIRA
CONTADORA CRC1SP292993/O-0

TARI ROBERTA DE SOUZA
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP

por Elaine - Elaine

PÁGINA: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Município: 2959 -
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Exercício: 2018
Mês:
Moeda: R$

3º QUADRIMESTRE DE 2018

I - COMPARATIVOS

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**36.197.026,75**		**37.682.037,29**		**34.444.748,22**		**36.648.872,28**	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**761.574,90**	**2,10**	**800.708,13**	**2,12**	**836.255,24**	**2,43**	**834.129,42**	**2,28**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	2.063.230,52	5,70	2.147.876,13	5,70	1.963.350,65	5,70	2.088.985,72	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.171.821,60	6,00	2.260.922,24	6,00	2.066.684,89	6,00	2.198.932,34	6,00
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição	**0,00**

, 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ SILVIO ABREU
PRESIDENTE

ELAINE C. PANICATI PEREIRA
CONTADORA CRC1SP292993/O-0

TARI ROBERTA DE SOUZA
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP — por Elaine - Elaine

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)